



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*

**PORTARIA GAPRE Nº 091, DE 22 DE JANEIRO DE 2021.**

**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA  
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **EXMA. PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BEBERIBE/CE.**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 45, inc. II da Lei Orgânica do Município.

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio Nº 001/2021 de Cooperação Técnica e Administrativa celebrado entre o Município de Beberibe e a Caixa de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Beberibe, com vigência até 31/12/2021;

**RESOLVE:**

Art. 1º **CEDER**, sem ônus para o cedente (**Município de BEBERIBE**), a servidora pública municipal **LORENA EVANGELISTA MOREIRA LIMA**, inscrita no CPF sob o nº 056.669.923-09 e matrícula nº 1407022, ocupante do cargo efetivo de Agente de Administração, lotada na **CAIXA DE APOSENTADORIA E PENSÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BEBERIBE – CAPESB**.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Paço da Prefeitura Municipal de Beberibe/CE., 22 de janeiro de 2021

**MICHELE CARIELLO DE SÁ QUEIROZ ROCHA**  
Prefeita Municipal



PREFEITURA DE  
**BEBERIBE**  
*Beberibe, cidade feliz*

## CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins de direito, que a PORTARIA GAPRE N° 091, DE 22 DE JANEIRO DE 2021, que "**DISPÕE SOBRE A AUTORIZAÇÃO DE CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**" foi devidamente publicada por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Beberibe, em data de 22 de janeiro de 2021 cumprindo, assim, os ditames legais.

Beberibe/CE., 22 de janeiro de 2021.

  
**MARIA FREITAS DOS SANTOS**

Chefe de Gabinete